

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3242/20 de 21 de Julho de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1489/00 de 9 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FINANÇAS

03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(055) 4.6.90.71.00.00.00.00.001 - Principal Da Divida Contratual Resgatado 76.000,00

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

(073) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00

04.11 - CULTURA

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

Total Suplementação: 96.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

03 - FINANÇAS

03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(059) 4.6.90.71.00.00.00.00.003 - Principal Da Divida Contratual Resgatado 76.000,00

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

(071) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 15.000,00

04.11 - CULTURA

(122) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

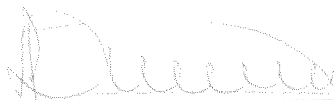
Total Anulação: 96.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 21 de Julho de 2020


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.



Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete
RG. 29.594.535-7